

DECRETO N. 17.338, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina a Rua 2 do Loteamento Boa Esperança I
de Rua Missionário David Martins de Miranda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

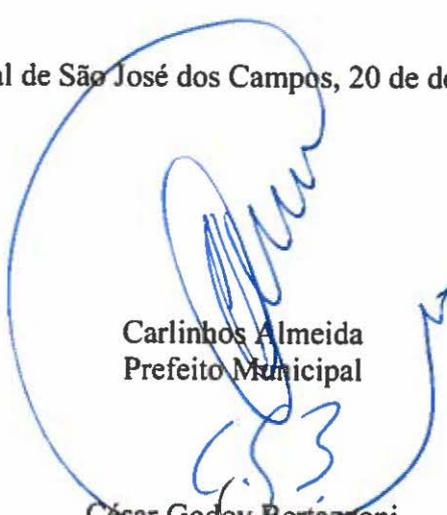
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 139.325/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Rua 2 do Loteamento Boa Esperança I de Rua Missionário David Martins de Miranda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de dezembro de 2016.

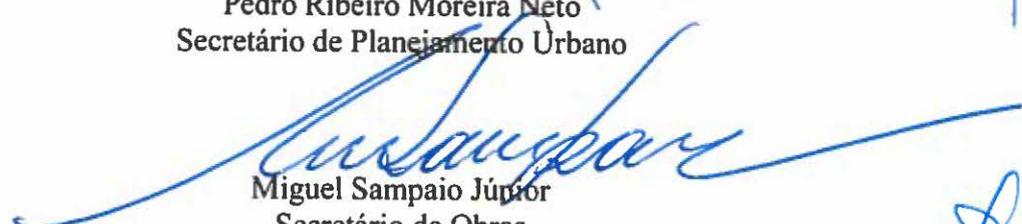


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

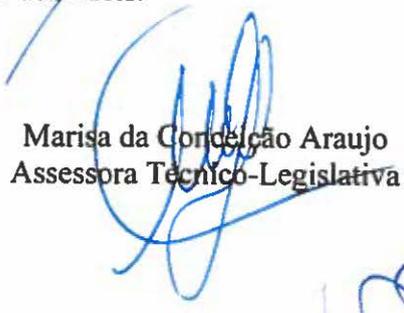


Marco Aurélio dos Santos
Secretário de Transportes

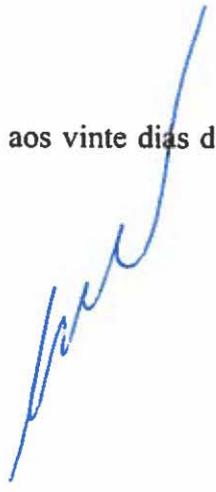


André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



CS3
FR